



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.875, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 29.219.231,55 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 29.219.231,55 (vinte e nove milhões e duzentos e dezenove mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	12.370.245,58
16.10.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	285.426,94
16.10.12.363.3010.2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	61.728,83
16.10.12.365.3010.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	490.505,52
16.10.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	2.169.806,45
16.10.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de	

	Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	7.531.736,94
16.10.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	121.524,93
16.10.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	5.682.381,48
16.10.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	84.067,03
16.11.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41.791,42
23.10.04.126.3011.1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	362.666,00
27.10.18.541.3005.6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.350,43
		29.219.231,55

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903500.00	Serviços de Consultoria	2.459.160,00
16.10.12.365.3010.2887	Ações de Apoio à Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.396.064,86
16.10.12.368.3010.2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.904.082,60
16.10.12.368.3010.4303	Ações de Educação Integral	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros -	3.200.000,00

	Pessoa Física	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.000,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	640.000,00
16.10.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.098.116,24
16.11.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.791,42
23.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	362.666,00
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.350,43
		29.219.231,55

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 10 de dezembro de 2021, 468º da
Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 10 de dezembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/12/2021, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.